



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 45/2026**

Autor do Projeto: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado "**ROBERTINO BRAGA**", o Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional "Raimundo de Andrade", em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

